



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

**ADITIVO Nº I AO CONVÊNIO DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS AO
HOSPITAL DE CARIDADE FREI CLEMENTE DE Nº 001/2018.**

Pelo presente termo aditivo que fazem entre si, de um lado o **MUNICÍPIO DE SOLEDADE**, aqui denominado simplesmente **MUNICÍPIO**; e de outro lado, **HOSPITAL DE CARIDADE FREI CLEMENTE**, aqui denominado simplesmente de **HOSPITAL**, já qualificados no instrumento contratual nº 123/2018, resolvem celebrar o *primeiro aditivo ao convênio de nº 001/2018*, regido pelas disposições legais e mediante as condições estipuladas nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes resolvem em comum acordo aditar e alterar o contrato original a fim de prorrogar o prazo originalmente pactuado, conforme dispõe art. 57, inciso I, da Lei de Licitações e Contratos, bem como autoriza o art. 1º, §4º, da Lei Municipal de nº 3.967/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA: Prorroga-se o prazo de vigência do contrato original, a contar de 1º de novembro de 2019 até o final do exercício de 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no contrato original, alterando-se apenas o previsto neste.

E, por estarem as partes de pleno acordo, assinam o presente termo aditivo ao contrato, em três vias de igual teor e forma.

Soledade, RS, 1º de novembro de 2019.

MUNICÍPIO DE SOLEDADE

Paulo Ricardo Cattaneo
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

HOSPITAL DE CARIDADE FREI

CLEMENTE
Representante Legal
CONTRATADA